



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 167, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.008639/2011-27,

RESOLVE: I - Aprovar as alterações, descritas a seguir, na matriz curricular do curso de Engenharia de Alimentos, do Instituto de Tecnologia, para todos os currículos vigentes:

I.1 – Retirar a disciplina “IT 220 – Tecnologia de Pescado, Ovos, Mel e Derivados”, do rol de disciplinas optativas.

I.2 – Incluir a disciplina “IT 613 – Introdução à Química de Drogas”, tendo como pré-requisito a disciplina “IC 370 – Química Orgânica I”, no rol de disciplinas optativas.

I.3 – Incluir pré-requisitos para a disciplina IT 387:

IT 387 – Cálculo de Reatores

Pr.: IT 256 – Introdução à Engenharia de Alimentos

IC 605 – Físico-Química

I.4 – Alterar os pré-requisitos da disciplina optativa IT 372:

IT 372 – Análise e Simulação de Processo

Pr.: IT 248– Operações Unitárias na Indústria de Alimentos I

IT 359 – Controle de Processos

ANA MARIA DANTAS SOARES

Vice-Presidente

No Exercício da Presidência